

Edital de Praça e leilão: **VIRTUAL**: dias 08/03/2024 e 12/04/2024, às 10:00 se feriado, primeiro dia útil, subsequente. Local: www.psnleiloes.com.br **Paulo Setsuo Nakakogue**, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juízes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CI T, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0001201-64.2011.5.09.0002 : LEANDRO CEZAR VIEIRA x NOVA COURO REVESTIMENTOS AUTOMOTIVOS E ACESSORIOS LTDA x JAVIER PUIG PEREZ x NILSON DOS SANTOS JUNIOR x VALERIA REGINA MINOSSO . Veículo: CELTA LIFE 2P/GM, Cor: Branca, Combustível: Álcool/Gasolina, Placa: ANY-8663, Ano Fabricação: 2006/2007, Renavam: 0089.150471-0, Chassi: 9BGRZ08907G131829, Espécie e Tipo: Passageiro/Automóvel, Município: Toledo/PR.. R\$ 15.228,00. **ONUS** DETRAN/PR: R\$ 2.742,96 - ATÉ 29/01/2024; ALIENACAO FIDUCIARIA - ITAU ADM DE CONS LTDA - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). SUSIMEIRY MOLINA MARQUES da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000806-13.2023.5.09.0015 : DIMAS TADEU DE SOUZA DURANTE x BIOSYSTEMS COM IMP EXP DE EQUIP PARA LABORATORIOS LTDA x PIXIE PARTICIPACOES S.A. x MITRA PARTICIPACOES S.A x THAIS CORREA QUARESMA x THIAGO CORREA QUARESMA . 03 Cubas para eletroforese vertical 20x20 cm, marca DAGEC, modelo DGV20 permite a corrida de dois géis simultaneamente, capacidade para 21 a 72 amostras, no valor unitário de R\$ 9.670,98. R\$ 29.012,94; 01 Agitador orbital e incubador, marca Fine PCR, modelo BAE07-C300, com aquecimento e resfriamento de 15 até 65oC velocidade agitação 30 até 300 rpm, movimento orbital e 3D, frascos 50/100/250 ml, 220volts, 50/60Hz. R\$ 74.730,82 R\$ 103.743,76.

Autos nº. 0000874-65.2020.5.09.0015 : JOSE CARLOS ANANIAS x SLCR TRANSPORTES - EIRELI x SERGIO LUIZ CORREIA RODRIGUES . 01 Vaga de Garagem localizada no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PATO BRANCO, "GIV", localizada no subsolo Geral deste condomínio, situado à Rua Frei Eurico de Mello, nº 55, esquina com Estrada Velha do Barigui, nº 909, Curitiba/PR, com área construída de utilização exclusiva de 12,0000m² área de uso comum de 14,5467m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 26,5467m² correspondendo-lhe a fração ideal das partes comuns e do solo de 0,001820175 do terreno onde está construído o conjunto residencial. Imóvel Matrícula nº 184.013 do 8ª CRI de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus.. R\$ 20.000,00. **ONUS DA PREFEITURA**: DÉBITOS: R\$ 435,57 - 17/01/2024. CONDOMÍNIO: R\$ 11.612,44 - 29/01/2024. AV-1/184.013 - SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM - Foi instituída em favor da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, Servidão Perpétua de Passagem, destinada à passagem p/as linhas de transmissão de energia elétrica, situadas entre o Pinheirinho - Barigui, recaiu sobre uma área aproximada de 1.698,99 metros quadrados. R.2/184.013 - COMPRA E VENDA - Adquirentes: Sergio Luiz Correia Rodrigues. Vendedores: Construtora Pato Branco Ltda. AV.3/184.013 - INDISPONIBILIDADE - 3ª Vara do Trabalho de Contagem/MG. Autos: 00124804920165030031. Requeridos: Transmissão Transportes Ltda; Sergio Luiz Correia Rodrigues e Rosemary da Rosa Martins. AV.4/184.013 - INDISPONIBILIDADE - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00008746520205090015. Requerido: Sergio Luiz Correia Rodrigues. AV.5/184.013 - INDISPONIBILIDADE - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEP - São Paulo/SP. Autos: 10009954820215020464. Requerido: Sergio Luiz Correia Rodrigues. AV.6/184.013 - INDISPONIBILIDADE - 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR. Autos: 00164973720198160185. Requerido: Sergio Luiz Correia Rodrigues.

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). EDILAINE STINGLIN CAETANO da 021ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000179-96.2021.5.09.0041 : ELIZABETH BUBNIAK x A2G COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA x ADG COM. ROUPAS INF. LTDA x NIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA. x AMANDOS EHRAT FILHO x GRACIELA APARECIDA DA CRUZ . Parte ideal 20% de propriedade do executado Amandos Ehrat Filho: Imóvel constituído pela Unidade nº 02 (dois), localizada à Rua Tenente Coronel João Antônio Ramalho, 452 do lado esquerdo da unidade nº 01 com a área construída de 103,19m² com área total do terreno 210,00m². Avaliação Total do Imóvel R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) avaliação proporcional dos 20%, referente ao executado Amandos Ehrat Filho, R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). OBS.: O imóvel encontra-se ocupado por inquilinos Nadia Chubora e Cleverson Chubora. Imóvel Matrícula nº 43.965 do 4º CRI de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus.. R\$ 70.000,00. **ONUS DA PREFEITURA**: DÉBITOS: Nada Consta 26/01/2024. R.08/43.965 - FORMAL DE PARTILHA - 07ª Secretaria de Família e Sucessões de Curitiba/PR, Autos: 00011575420138160188, em virtude do falecimento de Marli Martinez Rossetto e Amandos Ehrat, o imóvel foi partilhado em favor dos herdeiros nas seguintes proporções: 20% à herdeira Solange Maria Ehrat Heeschen Niro, e s/m Dalton Heeschen Niro; 20% à herdeira Sonia Mara Ehrat, divorciada, 20% à herdeiro Sergio Mauricio Ehrat, divorciado; 20% ao herdeiro Amandos Ehrat Filho, CPF: 632.201.999-68, divorciado; 20% à herdeira Andrea Consuelo Ehrat, separada. AV.09/43.965 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara Cível de Curitiba/PR. Autos: 00007983020068160001 - direitos de Sérgio Mauricio Ehrat. AV.10/43.965 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - 14ª Vara Cível de Curitiba/PR. Autos: 00065254520218160194 Exequente: Banco Bradesco S/A - Executado: Amandos Ehrat Filho. AV.11/43.965 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara Cível de São Jose dos Pinhais/PR. Autos: 00109223320078160035, direitos de Sérgio Mauricio Ehrat. AV.12/43.965 - INDISPONIBILIDADE - 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00001799620215090041, direitos de Amandos Ehrat Filho. AV.13/43.965 - INDISPONIBILIDADE - 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00002035020215090001, direitos de Amandos Ehrat Filho. AV.14/43.965 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara Cível de Curitiba/PR. Autos: 00007983020068160001, direitos de Sérgio Mauricio Ehrat. AV.15/43.965 - INDISPONIBILIDADE - 1ª Vara do Trabalho de São Jose dos Pinhais/PR. Autos: 00001313020205090670, direitos de Amandos Ehrat Filho. R.16/43.965 - PENHORA - 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00001799620215090041 Exequente: Elizabeth Bubniak - Executado: Amandos Ehrat Filho. AV.17/43.965 - INDISPONIBILIDADE - 3ª Vara do Trabalho de São Jose dos Pinhais/PR. Autos: 00000343520195090130, direitos de Amandos Ehrat Filho. AV.18/43.965 - INDISPONIBILIDADE - 3ª Vara do Trabalho de São Jose dos Pinhais/PR. Autos: 00000343520195090130, direitos de Solange Maria Ehrat Heeschen Niro.

Autos nº. 0001081-59.2015.5.09.0041 : DJASON MULLER DOS SANTOS SILVA x EFETIVA MONITORAMENTO LTDA x HERNANE GASPARD DE MIRANDA x EDSON RICARDO SANTOS MIRANDA . IMÓVEL - Lote de terreno nº 15 (quinze) da Quadra letra "C", da Planta "JARDIM MARIA ALICE", situado no lugar denominado Guarituba, situado Piraquara/PR, medindo 14,00m de frente para a Rua Particular por 38,00m de extensão, da frente aos fundos, em ambos os lados, pelo lado direito limita com o lote 16, pelo esquerdo com o lote 14, e na linha de fundos mede 14,00m, e confronta com o lote 10, perfazendo a área total de 532,00m², de forma retangular. Sem Benfeitorias. IF. 35.171.0112.001. Imóvel Matrícula nº 33.941 do 1º CRI de Piraquara/PR. Venda Ad Corpus.. R\$ 150.000,00. **ONUS DA PREFEITURA**: DÉBITOS: R\$ 684,06 - 29/01/2024. AV.05/33.941 - INDISPONIBILIDADE - Bens de Hernane Gaspar de Miranda. AV.06/33.941 - INDISPONIBILIDADE - Bens de Hernane Gaspar de Miranda. AV.07/33.941 - INDISPONIBILIDADE - Bens de Hernane Gaspar de Miranda. AV.08/33.941 - INDISPONIBILIDADE - 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Bens de Hernane Gaspar de Miranda. AV.09/33.941 - INDISPONIBILIDADE - 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Bens de Hernane Gaspar de Miranda. R.10/33.941 - PENHORA - 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00010815920155090041 - Exequente: Djason Muller dos Santos Silva. Executado: Efetiva Monitoramento Ltda, Hernane Gaspar de Miranda, Edson Ricardo Santos Miranda. R.11/33.941 - PENHORA - Vara do Trabalho de Pinhais/PR. Autos: 00022181220165090245 - Exequente: Marco Aurélio Carneiro. Executado: Efetiva Monitoramento Ltda e outros. AV.12/33.941 - INDISPONIBILIDADE - Vara do Trabalho de Pinhais/PR. Autos: 00011363820195090245 - Bens de Hernane Gaspar de Miranda. R.13/33.941 - PENHORA - Vara do Trabalho de Pinhais/PR. Autos: 00011363820195090245 - Exequente: Sergio Cristóvão da Silva. Executado: Efetiva Monitoramento Ltda, Hernane Gaspar de Miranda, Edson Ricardo Santos Miranda.

PRÉ-REQUISITOS: Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram em venda "AD CORPUS". No ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irrevogável e irrevogavelmente ter visto o Estado dos Bens e nem a desistência, devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados e/ou os vícios redibitórios; e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; **LANCES VIRTUAIS:** condicionado a confirmação formal do LEILOEIRO PUBLICO, por quaisquer ocorrências: quedas ou falhas no

sistema, interrupção de energia, conexão de *internet*, que os internautas: acompanhe o LEILÃO no SITE pela TELA dos LANCES: nunca pelo AUDIO, porque pode ocorrer: DALAY: tempo de transmissão dos lances: O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito; É de total responsabilidade dos Arrematantes estarem cientes de que no LEILÃO JUDICIAL o(s) lote(s) terão horário de fechamento dado pelo SISTEMA SIMULTÂNEO, conhecido como MISTO: eletrônico e mediado pelo leiloeiro; presenciais e interativos, , ao final, declarará vencedor e o encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; portanto, caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 15 (quinze) segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21, em seu parágrafo único; Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 2ª Vara do Trabalho de Curitiba, deverá ser exclusivamente virtual eletrônico. caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 180 segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21; TODOS ÔNUS, IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequívoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686, inciso V, do CPC; São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante, bem como não levantados por INDISPONIBILIDADE DOS ORGÃO motivado pela PANDEMIA CORONAVIRUS, ficam por conta total do ARREMATANTE, como previsto neste Parágrafo; TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960 / 97 ; ITBI , Laudêmio, taxas, alvarás, emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbações, hipoteca Penhoras, dívidas, Ônus, Gravado, declarados, Gravames Alienações Impostos , carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lance imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão ;se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramos Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O LEILOEIRO será responsável pela abertura e encerramento dos leilões, de cada lote individualmente em ordem crescente. Embora sejam aceitos lances pela internet, o Leiloeiro realizará a transmissão do áudio do leilão e fará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos, seguindo todas as normas relativas à realização de LEILÕES SIMULTÂNEOS: O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes, respeitando os Critérios do Edital. leilões: presenciais, interativos e/ou eletrônicos e, ao final, declarará vencedor e encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão.